



ATA DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 01/2017

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), composta por: Lorena Marquete da Silva, presidente, e membros Laís Gomes Fleury e Suzana Silva Cruz, conforme Portaria Nº 07/2017, para recebimento e abertura das propostas de projetos da Chamada Pública nº 01/2017, com o objetivo de habilitar, nos termos do edital, os projetos apresentados.

Foram recepcionados os seguintes projetos, com os respectivos números de protocolo:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE
1	496679/2017	Fundação de Desenvolvimento da Região Serra da Mesa (05.659.83/0001-32)
2	495202/2017	Instituto Brasileira de Belas Artes Educação, Esportes, Cultura e Lazer – IBEBACEL (19.897.219/0001-63)
3	495089/2017	Instituto Artecidadania (08.310.056/0001-54)
4	495140/2017	Universidade Estadual de Goiás (01.112.580/0001-71)
5	495136/2017	Elysium Sociedade Cultural (81.907.552/0001-80)
6	495000/2017	Associação Cultural Artística de Anápolis (05.268.397/0001-10)
7	494987/2017	Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Goiás – SIDUSCON-GO (01.640.564/0001-51)
8	494996/2017	Conselho Diretor do Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França – CEPABF (08.295.673/0001-28)
9	494854/2017	Instituto Brasileira de Belas Artes Educação, Esportes, Cultura e Lazer – IBEBACEL (19.897.219/0001-63)
10	493770/2017	Sociedade Anhanguera de Ensino Ltda (01.088.830/0001-85)

Dando continuidade ao certame, iniciou-se a **Fase de Habilitação**, sendo **Inabilitados** os seguintes projetos:

PROTOCOLO	PROPONENTE	DISPOSITIVO
496679/2017	Fundação de Desenvolvimento da Região Serra da Mesa	Não apresentação da documentação exigida no Item 6.1.1 do Edital, Incisos I ao VII ¹ .

1 Não foram apresentados os seguintes documentos de habilitação: Ato Constitutivo, Ato de Designação de Representante, CNPJ, Documento de Identificação do Representante Legal e Certidões de Regularidade Fiscal.



	(05.659.83/0001-32)	
495202/2017	Instituto Brasileira de Belas Artes Educação, Esportes, Cultura e Lazer – IBEBACEL (19.897.219/0001-63)	Não apresentação da documentação exigida no Item 6.1.1 do Edital, Incisos I ao VI e Incisos IX e X ² .
495136/2017	Elysium Sociedade Cultural (81.907.552/0001-80)	Não apresentação da documentação exigida no Item 6.1.1 do Edital, Inciso VI alínea c e Inciso VII alínea d ³ .
494987/2017	Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Goiás – SIDUSCON-GO (01.640.564/0001-51)	Apresentou Certidão fora do prazo de validade conforme exigência do Item 6.1.1 do Edital, Inciso VII, alínea d. ⁴
494996/2017	Conselho Diretor do Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França – CEPABF (08.295.673/0001-28)	Não apresentação da documentação exigida no Item 6.1.1 do Edital, Inciso VI, alínea c e Inciso VII alínea d. ⁵
494854/2017	Instituto Brasileira de Belas Artes Educação, Esportes, Cultura e Lazer – IBEBACEL (19.897.219/0001-63)	Não apresentação da documentação exigida no Item 6.1.1 do Edital, Incisos III, IV, V, VI (alínea c), VIII, IX e X. ⁶
493770/2017	Sociedade Anhanguera de Ensino Ltda (01.088.830/0001-85)	Não atendeu a exigência do Item 5.1 do Edital. ⁷

2 Não foram apresentados os seguintes documentos de habilitação: Ato Constitutivo, Ato de Designação de Representante, CNPJ, Documento de Identificação do Representante Legal, Declarações de Inexistência de Dirigentes no Quadro do CAU e Termo de Ciência e Acordo do Edital.

3 Não foi apresentado o Comprovante de Endereço do Representante Legal e a Certidão Negativa de Tributos Municipais está positiva.

4 Apresentou Certidão Negativa de Tributos Municipais com data de emissão divergente da autenticação que foi emitida pela CPL através do sitio eletrônico do município, conforme autoriza o Item 6.2 do Edital.

5 Apresentou comprovante de endereço sem informação de validade conforme exigência do Edital ademais apresentou Certidão de Débitos Municipais Positiva.

6 Não foram apresentados os seguintes documentos de habilitação: CNPJ, Cadastro Estadual, cadastro Municipal, comprovante de endereço, declaração de prestação de contas emitido pelo CAU/GO atestando inexistência de pendências, Declarações de Inexistência de Dirigentes no Quadro do CAU e Termo de Ciência e Acordo do Edital.

7 Apresentou Contrato Social mencionando, em seu Art. 7º item 1, a finalidade lucrativa da sociedade característica vedada pelo Edital de Patrocínio.



Durante a sessão foi consultada a regularidade fiscal de FGTS do proponente Instituto Artecedania (495089/2017) cuja data de validade era dia 19/03/2017, e estando regular, o comprovante foi juntado aos autos. Também foi consultada a autenticidade da Certidão Negativa de Tributos Municipais do proponente Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Goiás – SIDUSCON-GO e foi constatada divergência da data de emissão, comprovante de validação foi juntado ao processo.

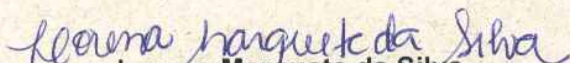
Portanto, foram **Habilitadas** as seguintes propostas:

PROTOCOLO	PROPONENTE
495089/2017	Instituto Artecedania (08.310.056/0001-54)
495140/2017	Universidade Estadual de Goiás (01.112.580/0001-71)
495000/2017	Associação Cultural Artística de Anápolis (05.268.397/0001-10)

As proponentes Instituto Artecedania, Universidade Estadual de Goiás e Associação Cultural Artística de Anápolis apresentaram documentação completa de habilitação nos termos do Edital.

Nada mais para registrar procedeu-se a lavratura desta Ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

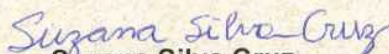
Encerramento às doze horas e vinte minutos.


Lorena Marquete da Silva

Presidente da CPL


Laís Gomes Fleury

Membro da CPL


Suzana Silva Cruz

Membro da CPL